



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS

Rua Liberato Salzano, 387

E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2025

FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

Após solicitação à secretaria responsável, segue esclarecimento solicitado e respectiva resposta:

1) Questionamento da empresa:

Referente ao item 195 Sais P/Reidratação Oral: Solicitamos gentilmente o posicionamento deste órgão quanto à aceitação dos Sais para Reidratação Oral registrados como suplemento alimentar, conforme previsto na RDC nº 27/2010 da ANVISA, que autoriza o uso de eletrólitos e demais ingredientes permitidos em suplementos voltados à hidratação e reposição de nutrientes, desde que observados os critérios técnicos estabelecidos. O produto ofertado está devidamente notificado junto à ANVISA, atende às Boas Práticas de Fabricação, possui controle de qualidade e está apto à comercialização regular em território nacional. Diante disso, poderá este órgão confirmar se aceita a apresentação dos Sais para Reidratação Oral na forma de suplemento alimentar para fins de participação no certame?

Resposta da Administração:

Como já informado anteriormente, aceitaremos a apresentação dos Sais de reidratação na forma de suplemento alimentar.

Cândido Godói/RS, 03 de dezembro de 2025.

Gládia Deisi Roballo - Pregoeira